

**Síntese**  
23 de janeiro de 2026

**Diário Oficial da União – Edição 16 – Seção 2 – p. 60**

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar**

**PORTARIA Nº 3/PGJM, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0000.0000164/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Dra. MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, matrícula nº 226-7, Código MPF0101, Classe S, Padrão SP-1, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI**

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar**

**PORTARIA Nº 40 /DG/SEC/MPM, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o militar MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2086-9, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1

**Síntese**  
**23 de janeiro de 2026**

(70250), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, em decorrência, da dispensa do militar Alessandro Gomes Candido, matrícula nº 1848-1.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial da União – Edição 16 – Seção 3 – p. 198**

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Comunica-se à Empresa JNM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.020.016/0001-82, que foi aberto o Processo Administrativo nº 19.03.0005.0000173/2025-31, cujo objeto consiste na aplicação das penalidades constantes na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 39/2022, bem como a rescisão do instrumento contratual. Considerando-se que a Empresa encontra-se em endereço não conhecido, esta publicação corresponde à intimação do ato, para efeito de contagem do prazo de defesa prévia. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

Diretor-Geral